



juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, na avaliação por Item, conforme lista, a seguir; item: 16; Valor Total do Fornecedor R\$ 6.000,00; Fundamento Legal: Lei nº 8.666; Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de sua publicação no DOU; Data de assinatura: 28.03.2013.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2013**

Nº Processo: 23070.021366/2012-36. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 015676010001-43; Contratado: 090346720001-92; Maeve Produtos Hospitalares Ltda.; Objeto: seringa laboratório; conforme especificações contidas no anexo de Edital, Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2013, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, na avaliação por Item, conforme lista, a seguir; item: 11; Valor Total do Fornecedor R\$ 1.080,00; Fundamento Legal: Lei nº 8.666; Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de sua publicação no DOU; Data de assinatura: 28.03.2013.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2013**

Nº Processo: 23070.021366/2012-36. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 015676010001-43; Contratado: 124075900001-50; Med Fort Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.; Objeto: frasco coletor e outros; conforme especificações contidas no anexo de Edital, Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2013, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, na avaliação por Item, conforme lista, a seguir; itens: 3, 4, 12 e 15; Valor Total do Fornecedor R\$ 10.740,00; Fundamento Legal: Lei nº 8.666; Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de sua publicação no DOU; Data de assinatura: 28.03.2013.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 - UASG 158658**

Nº Processo: 23422000571201221. PREGÃO SISPP Nº 3/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 04368865000166. Contratado: COPEL TELECOMUNICACOES S.A. -Objeto: Prestação de Serviço de Rede de dados privativa (Rede IP Multiserviços - MPS e meio físico óptico ou metálico) nas condições do TR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto 2.271/97; IN nº 02/08 da SLTI/MPOG; e suas alterações. Vigência: 01/04/2013 a 31/03/2014. Valor Total: R\$125.411,76. Fonte: 112000000 - 2013NE800041 Fonte: 112000000 - 2013NE800066. Data de Assinatura: 01/04/2013.

(SICON - 03/04/2013) 158658-26267-2013NE800038

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013 - UASG 153030**

Nº Processo: 23088000542201398. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços no ramo de seguro automotivo, conforme especificado nos ANEXOS I e II deste Edital, cuja modalidade do seguro será a de Valor de Mercado Referenciado, ou seja, a indenização será determinada de acordo com a tabela de referência de cotação para o veículo, a qual será previamente fixada na proposta do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual a ser aplicado sobre essa tabela estabelecida, na data da liquidação do sinistro e cuja garantia principal será a compressiva, ou seja, cobertura integral nos casos de colisão, incêndio e roubo, colisão e incêndio, e garantia assessoria com assistência 24 (vinte e quatro) horas para prestar assistência ao veículo segurado e a seus ocupantes , cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no ANEXO I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 04/04/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Irmã Ivone Drumond, N. 200 Distrito Industrial II - ITABIRA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital também disponível na página da Unifei no endereço eletrônico www.unifei.edu.br , link "LICITAÇÃO"

MANOEL JABOUR FILHO  
Pregoeiro

(SIDE - 03/04/2013) 153030-15249-2013NE800127

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071002048/13-47. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para atender a UFJF. Total de Itens Licitados: 00071. Edital: 04/04/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2013 às 08h00 no site www.compras-

net.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital está disponível no site do comprasnet.gov.br. As empresas deverão cotar os materiais de acordo com as especificações constantes do edital.

WANDERLEY RODRIGUES  
Pregoeiro

(SIDE - 03/04/2013) 153061-15228-2013NE800092

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2013 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071002496/13-41. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais laboratoriais e hospitalares para o Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Total de Itens Licitados: 00062. Edital: 04/04/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro JUIZ DE FORA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 17/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital estará disponível para download no site do comprasnet. As empresas deverão cotar de acordo com a descrição do edital.

GRACIELLE LANDIM PEREIRA  
Pregoeira

(SIDE - 03/04/2013) 153061-15228-2013NE800092

**AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 21/03/2013. Objeto: Reforma de Laboratórios da Faculdade de Engenharia, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

CARLOS ELIZIO BARRAL FERREIRA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDE - 03/04/2013) 153061-15228-2013NE800092

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2013 - UASG 150231**

Nº Processo: 23071001623201394. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva de equipamentos do setor de endoscopia do Hu/UFJF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A manutenção deste equipamento tem por fim garantir, de maneira ininterrupta, o atendimento aos pacientes... Declaração de Inexigibilidade em 03/04/2013. FRANCISCO JOSE DE SOUZA. Pregoeiro Oficial Hu/uffj. Ratificação em 03/04/2013. DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAUJO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 6.860,00. CNPJ CONTRATADA: 03.606.427/0001-26 FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP.

(SIDE - 03/04/2013) 153061-15228-2013NE800070

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 166, DE 3 DE ABRIL DE 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA AS CARREIRAS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a entrada em vigor da Lei nº 12.772, em 01 de março de 2013, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e dando efetivo cumprimento ao normativo legal, COMUNICA E TORNA PÚBLICO que os concursos públicos para as carreiras de Magistério Superior, regulados pelos Editais relacionados abaixo e retificados por meio do Edital nº 77, de 05 de fevereiro de 2013, publicado no DOU de 06 de fevereiro de 2013, para se adequarem ao novo dispositivo legal, não poderão ter os respectivos prazos de validade prorrogados.

Número do Edital	Data de Publicação no DOU
406 (de 31/05/2012)	01/06/2012
134 (de 24/02/2012)	27/02/2012
572 (de 30/08/2012)	31/08/2012
573 (de 30/04/2012)	31/08/2012
570 (de 30/08/2012)	31/08/2012
571 (de 30/08/2012)	31/08/2012
643 (de 23/09/2012)	01/10/2012
479 (de 10/07/2012)	11/07/2012
480 (de 10/07/2012)	11/07/2012
532 (de 07/08/2012)	08/08/2012
416 (de 05/06/2012)	06/06/2012
567 (de 29/08/2012)	30/08/2012
634 (de 27/09/2012)	28/09/2012
649 (de 01/10/2012)	03/10/2012
589 (de 31/08/2012)	03/09/2012

474 (de 09/07/2012)	10/07/2012
639 (de 28/09/2012)	01/10/2012
568 (de 29/08/2012)	30/08/2012
569 (de 29/08/2012)	30/08/2012
631 (de 27/09/2012)	28/09/2012
632 (de 27/09/2012)	28/09/2012
481 (de 10/07/2012)	11/07/2012
566 (de 29/08/2012)	30/08/2012
656 (de 03/10/2012)	04/10/2012
564 (de 28/08/2012)	29/08/2012
565 (de 28/08/2012)	29/08/2012

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 169, DE 3 DE ABRIL DE 2013 PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Departamento de Esportes: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Ensino de Lutas e Esportes. Titulação: Graduação em Educação Física. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:30, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. O processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987, (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.